



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:1 de 2

PORTARIA 30/2022

Torna sem efeito as medidas de caráter temporário estabelecidas para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causa pelo COVID-19, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.010, de 14/10/2021, que homologou a Resolução nº 32, de 14 de outubro de 2021, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE, que dispõe sobre a prorrogação das medidas de restrição e enfrentamento ao novo coronavírus (COVID19) contidas nas Resoluções vigentes do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais - CTCAE, alterando dispositivos da Resolução nº 16, de 15 de abril de 2021, desse mesmo Comitê;

CONSIDERANDO a Resolução nº 42, de 24 de março de 2022, do Comitê Técnico-Científico e de Atividades Especiais – CTCAE, que facultou o uso de máscaras de proteção respiratória no Estado de Sergipe e deu providências correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornam-se sem efeito as medidas de caráter temporário estabelecidas para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causa pelo COVID-19, através dos Atos Normativos nº 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 34/2020 e nº 02 e 18/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE

Página:2 de 2

Aracaju, 7 de julho de 2022

JOSE MATOS LIMA FILHO
Diretor(a) Presidente